



Relatório Estratégia 2015-2020

Justiça Federal

Apresentação

03

Estratégia do Poder Judiciário

04

Estratégia da Justiça Federal 

05

Macrodesafio Garantia dos direitos de cidadania

08

Macrodesafio Celeridade e produtividade na prestação
jurisdicional 

09

Macrodesafio Adoção de soluções alternativas de conflito

23

Macrodesafio Aprimoramento da gestão criminal

27

Macrodesafio Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

34

Macrodesafio Combate à corrupção e à improbidade
administrativa

39

Macrodesafio Gestão das demandas repetitivas e dos
grandes litigantes

44

Macrodesafio Melhoria da gestão de pessoas

45

Macrodesafio Aperfeiçoamento da gestão de custos

46

Macrodesafio Instituição da governança judiciária

48

Macrodesafio Melhoria da infraestrutura e governança de
Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

49

Índice

EO
01



O Relatório da Estratégia 2015 a 2020 da Justiça Federal tem por objetivo expor os principais desafios estabelecidos para o ciclo, o modo como o segmento se organizou para enfrentá-los e os resultados obtidos até 2019.

Após a apresentação da síntese da estratégia do Poder Judiciário e de como a Justiça Federal manteve alinhamento a ela, serão demonstrados os resultados das metas nacionais e das metas específicas, bem como dos projetos estratégicos, no contexto de cada um dos 11 macrodesafios. Para a construção deste relatório, foram analisadas as informações contidas no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, repositório oficial de dados do segmento, estabelecido pela Resolução CJF n. 400/2016.

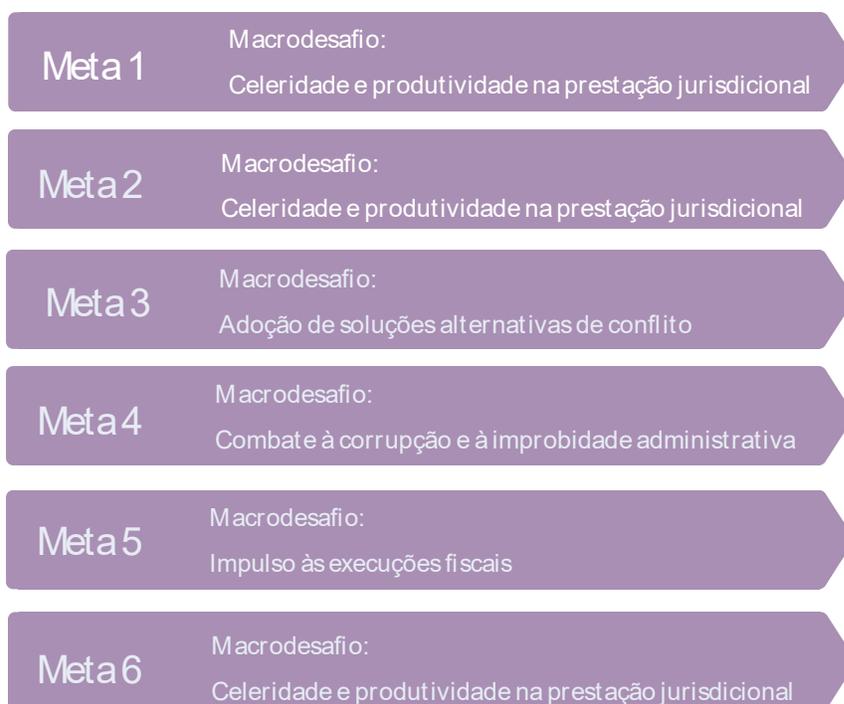
Este relatório considerou o período de 2015 a 2019, com o intuito de subsidiar a proposta de revisão da estratégia para o novo ciclo de planejamento, apontando os resultados alcançados no período e quais ainda são os desafios a serem enfrentados pela Justiça Federal.

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário foi instituída pela Resolução CNJ n. 198/ 2014, na qual foram estabelecidos os macrodesafios do Poder Judiciário para o período compreendido entre 2015 e 2020.

A construção da Estratégia Nacional com o desenho dos macrodesafios foi um importante marco para o Poder Judiciário, uma vez que indicou o que se pretendia atingir em busca da melhoria da prestação jurisdicional, respeitando a individualidade de cada tribunal na definição de ações segundo suas especificidades.

Além dos macrodesafios, compõem a Estratégia Judiciário 2015 – 2020, as metas nacionais aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, que representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade à sociedade.

As metas nacionais estão relacionadas aos macrodesafios, de acordo com o que se segue:



Meta específica: Criminal A
Macrodesafio: Aprimoramento da justiça criminal

Meta específica: Criminal B
Macrodesafio: Aprimoramento da justiça criminal

Meta específica: Macrodesafio:

A Justiça Federal resumiu as prioridades para o período de 2015 a 2020, em sua estratégia, regulamentada pela Resolução CJF n. 313, de 22/ 10/ 2014, alterada pelas Resoluções CJF n. 354, de 12/ 8/ 2015; n. 377, de 17/ 12/ 2015; e n. 447, de 7/ 6/ 2017.

A partir do desdobramento dos macrodesafios estabelecidos para o Poder Judiciário, a Justiça Federal apresentou sua trajetória definida, detalhada em metas e iniciativas, na busca pela prestação jurisdicional mais efetiva.

Por meio de análise minuciosa do contexto, verificou-se a necessidade de fazer frente aos principais desafios, tais como o aumento na quantidade de julgados, o quantitativo de processos antigos, a intensificação do uso da tecnologia da informação, o clamor da sociedade pelo combate à corrupção e a necessidade de incremento dos mecanismos de gestão.

Essa análise levou o segmento à prospecção de um cenário desejado, com o descongestionamento, racionalização dos trâmites, equalização das estruturas de 1º e 2º graus, melhoria do gasto e ampliação da justiça eletrônica.

Além das metas, a estratégia da Justiça Federal contempla o portfólio dos projetos estratégicos que foram priorizados para garantir resultados positivos e, conseqüentemente, contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos. São projetos estruturantes e inovadores, que envolvem os temas prioritários do segmento.

Assim, foi estabelecida a missão da Justiça Federal:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Como visão de futuro, o segmento definiu:

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

O Mapa Estratégico da Justiça Federal sintetiza e comunica as proposições definidas para o período:

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

2015

VISÃO DE FUTURO

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente

2020

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso da tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

Cenário desejado

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas de 1º e 2º grau de jurisdição;
- Disseminação da Justiça Eletrônica.

Valores

ÉTICA

RESPEITO À CIDADANIA E AO SER HUMANO

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE

INOVAÇÃO

Sociedade

Garantia dos direitos de cidadania

Processos internos

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Adoção de soluções alternativas de conflito

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Impulso às execuções fiscais e cíveis

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Recursos

Melhoria da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Instituição da governança judiciária

Melhoria da infraestrutura e governança de TI

A Justiça Federal está comprometida com o alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e, durante o ciclo 2015 a 2020, definiu metas anuais a serem alcançadas.



Resultados alcançados

| Meta | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|---------|--------|---------|---------|---------|
| Produtividade | 98.2 % | 96 % | 97.5 % | 114 % | 99.7 % |
| Celeridade | 102 % | 102 % | 96.7 % | 93 % | 95.2 % |
| Conciliação | 4.2 % | 4.4 % | 7.6 % | 7.9 % | 9 % |
| Improbidade | 51.7 % | 47.8 % | 79.9 % | 102,1 % | 120.4 % |
| Execução Não Fiscal | 81.5 % | 88 % | 111.2 % | 102 % | 107.7 % |
| Ações coletivas | 57.9 % | 63.2 % | 88.9 % | 97 % | 98.8 % |
| Específica Criminal A | 114.7 % | 99.2 % | 98.3 % | 101.7 % | 71.3 % |
| Específica Criminal B | 58.5 % | 61.6 % | 98.1% | 119 % | 116.3 % |

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inciso II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para isso, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

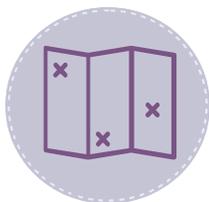


Objetivo Estratégico: **Buscar a satisfação do usuário/cidadão**

Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos da cidadania.^{EO 01}



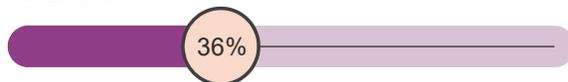
Projetos Estratégicos



Carta de serviços da Justiça Federal

Disponibilizar aos cidadãos um rol de serviços essenciais, oferecido de forma minimamente padronizada entre os cinco Regionais, nas 27 unidades da Federação.

Status



Depósitos judiciais na Justiça Federal

Regularizar os depósitos judiciais em processos baixados e em processos em tramitação com valores desbloqueados, bem como os depósitos realizados em nome dos beneficiários de requisições de pagamento e de precatórios, com a destinação dos valores às partes ou a conversão em renda para a União.

Status

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade dos servidores e magistrados.



Objetivo Estratégico: **Agilizar os trâmites judiciais**

Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.



Produtividade – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. 



A meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente.

Ao estimular o monitoramento do fluxo processual, observando-se as “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”, com a meta 1 busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais.

Série histórica da produtividade na Justiça Federal

| Ano | Distribuídos | Julgados | Cumprimento |
|------|--------------|-----------|-------------|
| 2015 | 2.677.410 | 2.545.887 | 98.2 % |
| 2016 | 2.753.014 | 2.537.635 | 96 % |
| 2017 | 2.836.528 | 2.725.901 | 97.5 % |
| 2018 | 3.159.122 | 3.475.787 | 114 % |
| 2019 | 3.434.863 | 3.178.742 | 99.7 % |

Resultados por Região

1ª Região

4.524.765

Processos  distribuídos
2015 - 2019

4.432.466

Processos julgados
2015 - 2019

Meta 1
Produtividade - 1ª Região



2ª Região

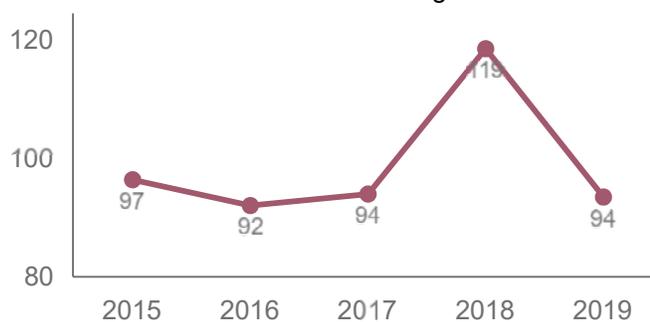
1.366.576

Processos  distribuídos
2015 - 2019

1.324.383

Processos julgados

Meta 1
Produtividade - 2ª Região



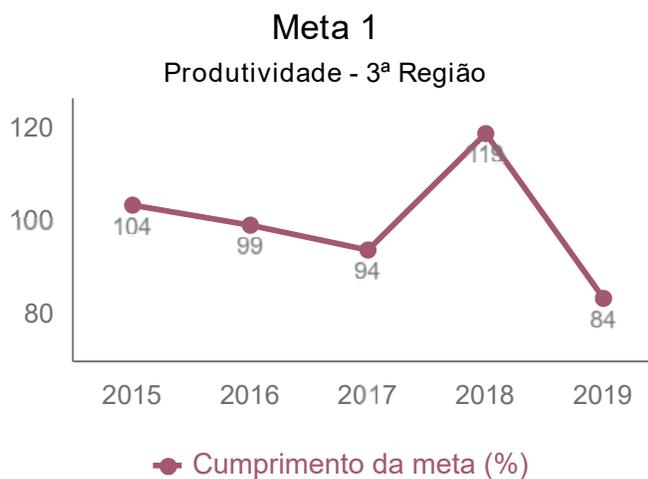
3ª Região

2.894.440

Processos  distribuídos
2015 - 2019

2.945.913

Processos julgados
2015 - 2019



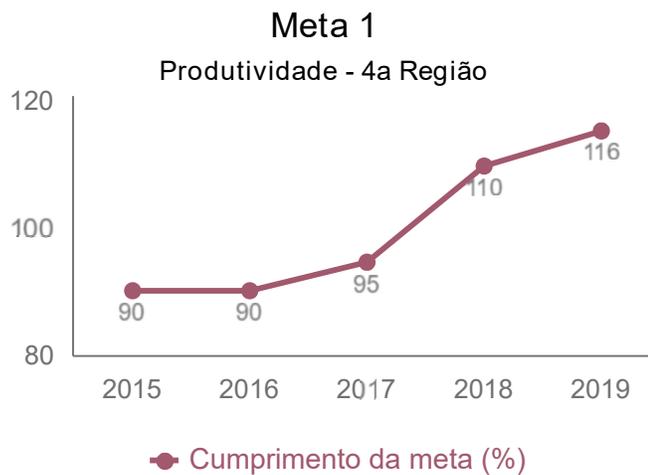
4ª Região

3.553.649

Processos  distribuídos
2015 - 2019

3.382.405

Processos julgados
2015 - 2019



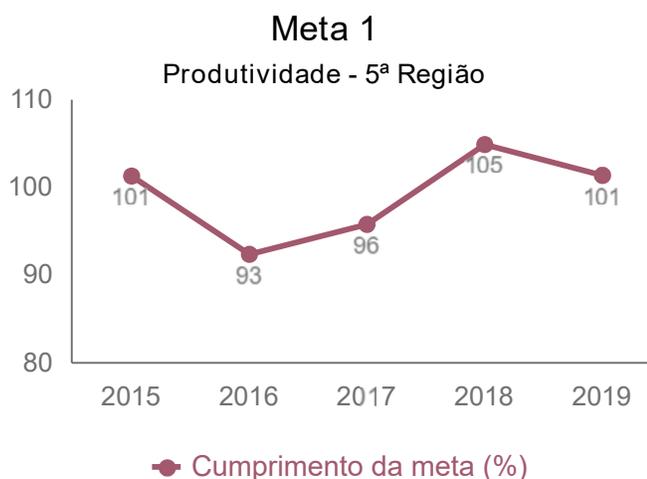
5ª Região

2.521.507

Processos  distribuídos
2015 - 2019

2.378.837

Processos julgados
2015 - 2019



Meta
2

Celeridade – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/ 12/ 2014 no 1º e 2º graus. Julgar 85% dos processos distribuídos em 2015 nos 1º e 2º graus. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/ 12/ 2016 nos Juizados Especiais Federais – JEFs e nas Turmas Recursais – TRs.

Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/ 2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adotam medidas tendentes a solucioná-los. A Justiça Federal estabeleceu, para as metas do período, parâmetros para a meta de celeridade, separando os processos de 1º e 2º graus dos processos julgados nos Juizados Especiais Federais, nas Turmas Regionais e nas Turmas Recursais.

Justiça Federal

2.950.047

Passivo - 2015

966.650

Julgados no período
2019

16.754.746

Julgados até o período
2015 - 2019

Meta 2
Celeridade - Justiça Federal



1ª Região

993.713

Passivo - 2015

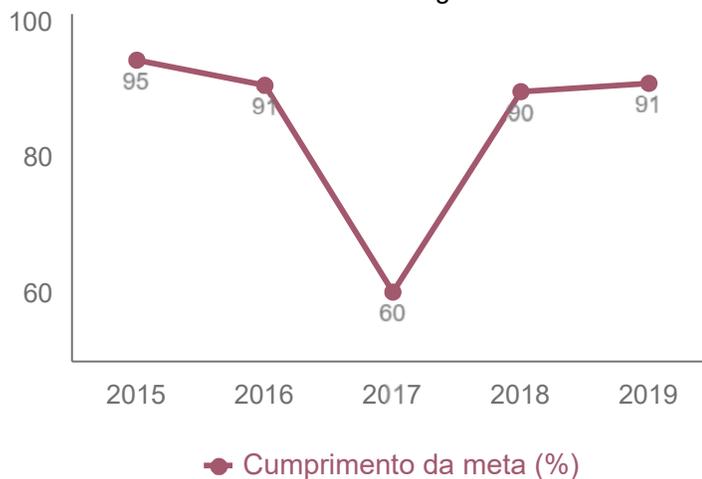
101.157

Julgados no período
2019

4.022.276

Julgados até o período

Meta 2
Celeridade - 1ª Região



2ª Região

344.163

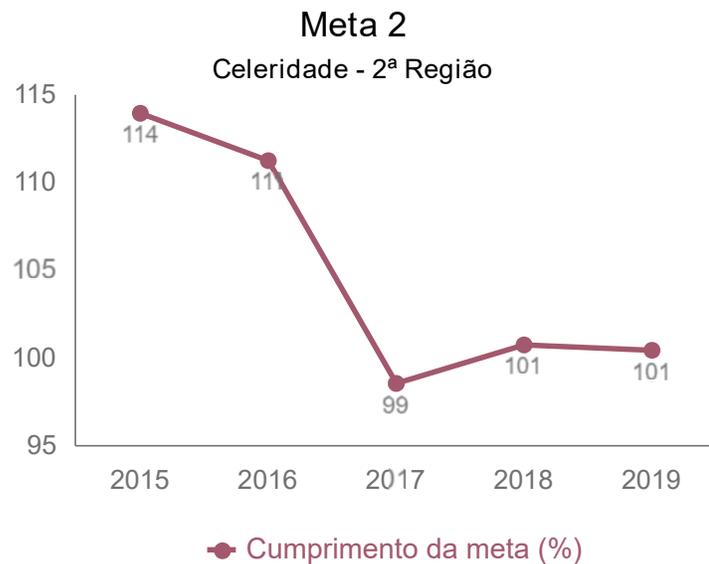
Passivo - 2015

13.299

Julgados no período
2019

1.705.211

Julgados até o período
2015 - 2019



3ª Região

890.064

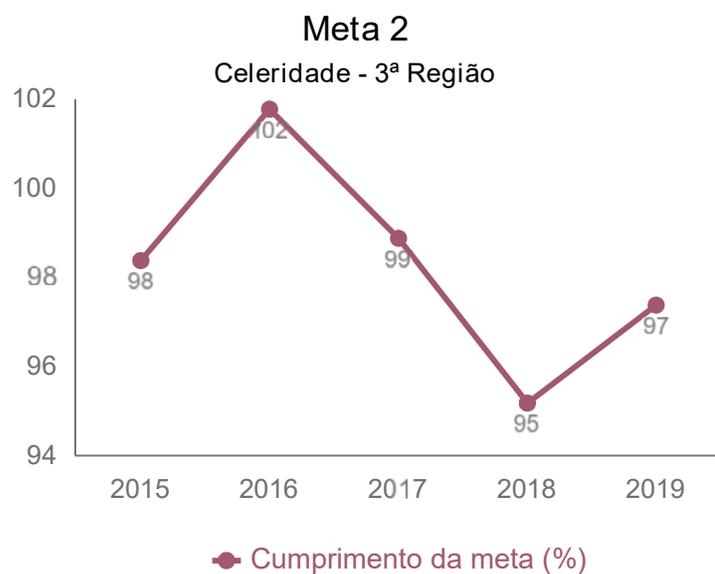
Passivo - 2015

57.355

Julgados no período
2019

8.114.012

Julgados até o período
2015 - 2019



4ª Região

456.155

Passivo - 2015

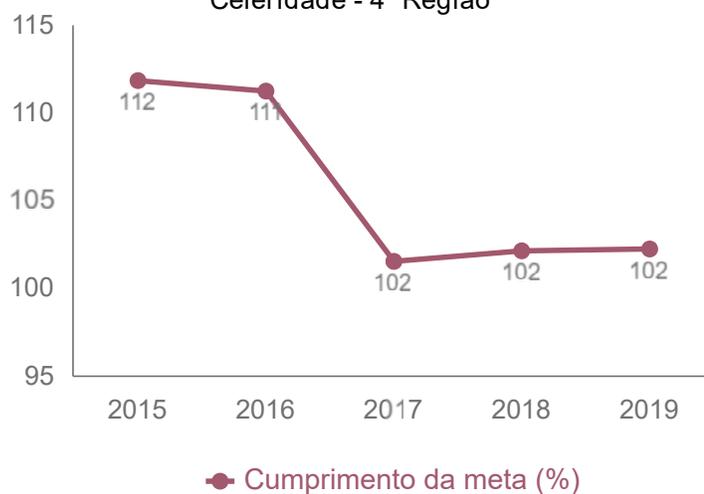
37.489

Julgados no período
2019

2.290.155

Julgados até o período
2015 - 2019

Meta 2
Celeridade - 4ª Região



5ª Região

265.952

Passivo - 2015

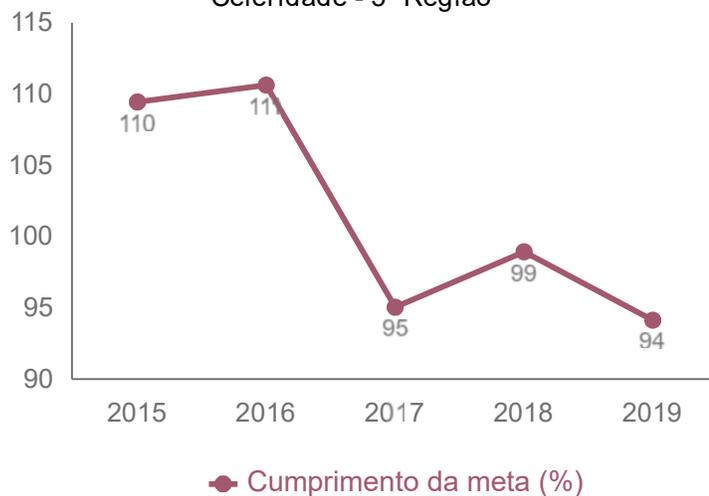
5.238

Julgados no período
2019

622.771

Julgados até o período

Meta 2
Celeridade - 5ª Região



Resultados por período da meta

Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos 1º e 2º graus

| Ano | 1ª Região | 2ª Região | 3ª Região | 4ª Região | 5ª Região | Justiça Federal |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| 2015 | 81.90% | 92% | 91% | 98.4% | 97.7% | 89% |
| 2016 | 71.30% | 93.6% | 92.5% | 98% | 96.5% | 87.2% |
| 2017 | 47.60% | 94.7% | 91.9% | 98.4% | 89.6% | 84.6% |
| 2018 | 78% | 95% | 91% | 99% | 94% | 87% |
| 2019 | 81% | 95% | 91% | 99% | 77% | 87.2% |

Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos 1º e 2º graus

| Ano | 1ª Região | 2ª Região | 3ª Região | 4ª Região | 5ª Região | Justiça Federal |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|
| 2015 | 99.6% | 99.5% | 96.7% | 99.7% | 92.6% | 98.3% |
| 2016* | 91.5% | 99.7% | 99.8% | 99.8% | 100% | 96.5% |
| 2016** | 75.8% | 93% | 88.7% | 96.6% | 93.3% | 126.8% |
| 2017 | 51.3% | 92.8% | 88.2% | 97.9% | 88.6% | 98.9% |
| 2018 | 78% | 96% | 88% | 98% | 89% | 103% |
| 2019 | 87% | 96% | 90% | 98% | 73% | 106.5% |

* 100% JEF e TR 70% 1º e 2º graus

Resultados por período da meta

Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos JEFs e nas TRs

| Ano | 1ª Região | 2ª Região | 3ª Região | 4ª Região | 5ª Região | Justiça Federal |
|--------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|-----------------|
| 2015 | 94.6% | 114% | 98.4% | 111.9% | 109.5% | 102,3% |
| 2016* | 85% | 99.4% | 95% | 99.5% | 100% | 138,5% |
| 2016** | 98.7% | 99.5% | 99.9% | 99.6% | 100% | 110.3% |
| 2017 | 88.6% | 98.1% | 99.7% | 98.4% | 97.7% | 99.4% |
| 2018 | 98% | 99% | 97% | 100% | 100% | 98% |
| 2019 | 100% | 99% | 100% | 99% | 100% | 99,55% |

* 70% TR 90% JEF

Meta
6

Ações Coletivas – Identificar e julgar até 31/ 12 de 2020:

Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídos até 31/ 12/ 2014 no 1º e 2º graus (5ª Região);

Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídos até 31/ 12/ 2014 no 1º e 2º graus (2ª e 4ª Regiões);

Faixa 1: 70% dos processos de ações coletivas distribuídos até 31/ 12/ 2014 no 1º e 2º graus (1ª e 3ª Regiões).

As ações de índole coletiva voltam-se à proteção de interesses jurídicos difusos, coletivos ou individuais homogêneos. Tais direitos não se limitam a titulares individualmente considerados, mas a todo grupo, coletividade ou, até mesmo, toda a sociedade. As ações coletivas permitem que várias demandas sejam solucionadas em um único processo, acarretando a racionalização do trabalho e, conseqüentemente, significativa economia processual. Além disso, o processo coletivo tem relevância social e política e contribui para maior confiança na atuação do Judiciário, uma vez que evita decisões conflitantes sobre controvérsias semelhantes.

Série histórica das ações coletivas na Justiça Federal

| Ano | Passivo | Julgados até ano anterior | Julgados no ano | Cumprimento |
|------|---------|---------------------------|-----------------|-------------|
| 2015 | 20.331 | 8,879 | 2.710 | 57.9% |
| 2016 | 13.287 | 7.233 | 1.190 | 63.2% |
| 2017 | 14.545 | 7.420 | 2.309 | 88.9% |
| 2018 | 18.515 | 11.413 | 2.154 | 97% |
| 2019 | 24.134 | 15.612 | 2.135 | 98.83% |

Resultados por Região

1ª Região

11.871

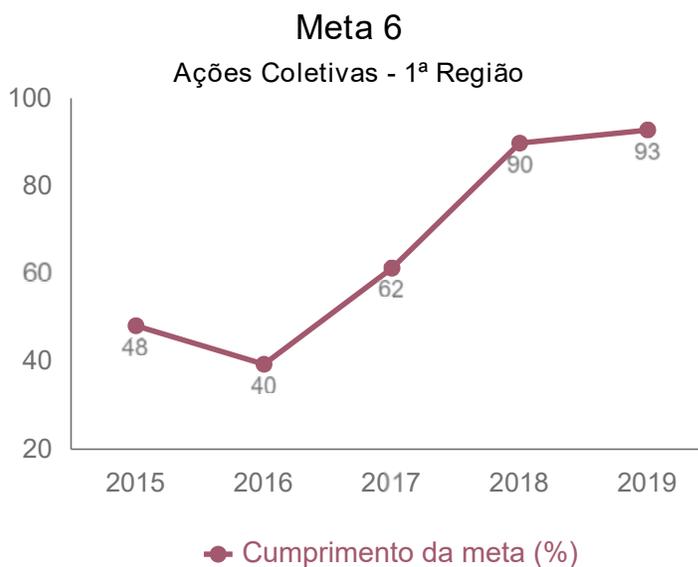
Passivo - 2015

1.217

Julgados no período
2019

5.184

Julgados no período 2015 -
2019



2ª Região

1.494

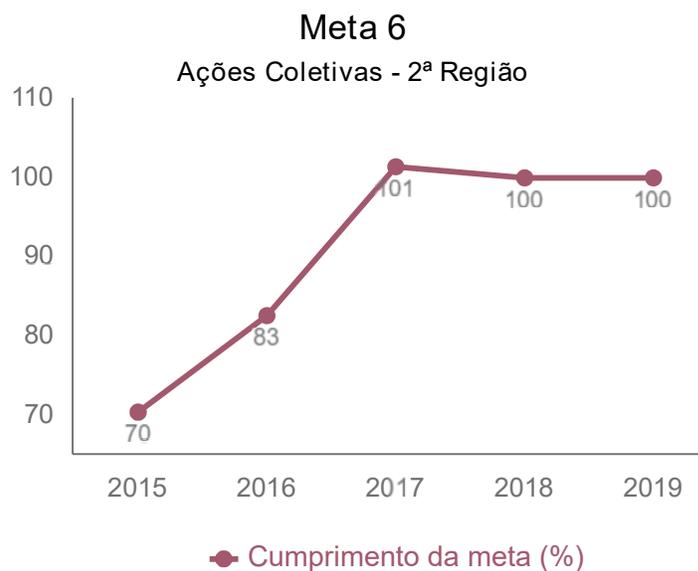
Passivo - 2015

155

Julgados no período
2019

732

Julgados no período 2015 -



3ª Região

2.927

Passivo - 2015

440

Julgados no período
2019

1.855

Julgados no período 2015 -
2019

Meta 6
Ações Coletivas - 3ª Região



4ª Região

2.622

Passivo - 2015

211

Julgados no período
2019

1.399

Julgados no período 2015 -

Meta 6
Ações Coletivas - 4ª Região



5ª Região

1.417

Passivo - 2015

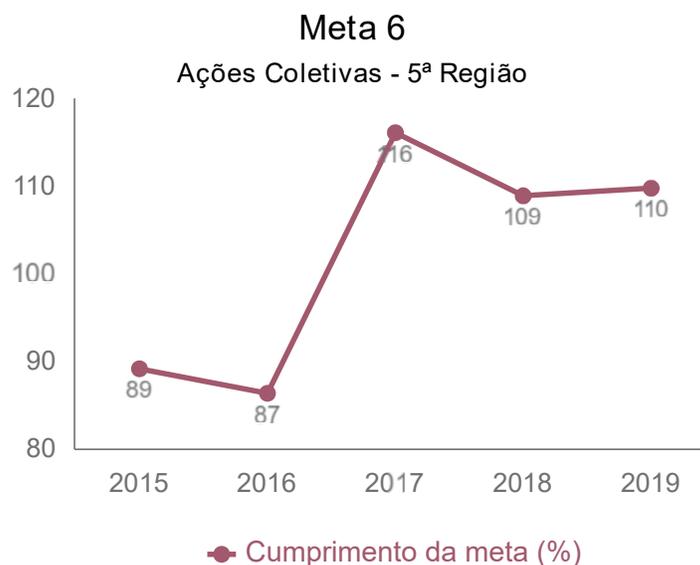
102

Julgados no período
2019

1.328

Julgados no período
2015-2019

8



Projetos em execução



Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor da Justiça Federal

Realizar estudos teóricos e pesquisa para conhecer as expectativas dos servidores, com vistas a obter subsídios para propor iniciativas, mecanismos e estruturas que tornem atrativos o ingresso e a permanência de servidores nas carreiras do Poder Judiciário da União e, em especial, do CJF e dos órgãos da Justiça Federal.

Status

69%



Projetos em execução



Processo Judicial Eletrônico – PJe

Atender à Resolução CJF n. 202, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe que a prática dos atos processuais, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, será realizada por intermédio do PJe.

Status



Projetos cancelados

1

Interoperabilidade na Justiça Federal

Solicitação do TRF4 em  07/10/2019

2

Estudos sobre atratividade para ingresso e permanência na carreira de magistrado da Justiça Federal

Projeto cancelado na 4ª Reunião do Comitê Gestor de Planejamento - COGEST

A Justiça Federal vem empreendendo esforços para solucionar, em menor prazo, as ações coletivas.

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para a resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Objetiva estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem a necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Visa à formação de agentes comunitários de Justiça e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.



Objetivo Estratégico: Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação

Desenvolver a conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória. E0
01

Meta

3

Conciliação – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

A meta 3 objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.

Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Estadual e da Justiça Federal, a meta 3, com foco em conciliação, é uma das prioridades do Conselho Nacional de Justiça e integra as diretrizes de gestão do órgão, conforme a Portaria CNJ n. 16, de 26 de fevereiro de 2015, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios.

Nos anos de 2015 e 2016, a meta 3 estabelecia o aumento do percentual de conciliação em relação ao ano anterior. Porém, em 2017 definiu-se pela alteração da descrição da meta, estabelecendo um percentual mínimo de 2% dos processos conciliados em relação aos distribuídos. Esse percentual passou de 2% para 5%, em 2019.

Série histórica das conciliações na Justiça Federal

| Ano | Processos distribuídos | Processos conciliados | % de conciliação |
|------|------------------------|-----------------------|------------------|
| 2015 | 2.546.945 | 108.177 | 4,2% |
| 2016 | 3.012.606 | 131.184 | 4,4% |
| 2017 | 2.946.097 | 222.518 | 7,6% |
| 2018 | 3.391.900 | 267.750 | 8% |
| 2019 | 3.541.468 | 320.160 | 9% |

* Sem medição de cumprimento da Justiça Federal.

1ª Região

1.125.520

Processos distribuídos
2019

416.836

Processos conciliados
2015-2019

10.6 %

Percentual de conciliação
2019

Meta 3
Conciliação - 1ª Região



● Cumprimento da meta (%)

2ª Região

323.319

Processos distribuídos
2019

73.835

Processos conciliados
2015-2019

5.6 %

Percentual de conciliação
2019

Meta 3
Conciliação - 2ª Região



3ª Região

653.413

Processos distribuídos
2019

157.254

Processos conciliados
2015-2019

9.8 %

Meta 3
Conciliação - 3ª Região



4ª Região

863.677

Processos distribuídos
2019

216.854

Processos conciliados
2015-2019

7.7%

Percentual de conciliação
2019

Meta 3
Conciliação - 4ª Região



5ª Região

602.539

Processos distribuídos
2019

185.010

Processos conciliados
2015-2019

9%

Meta 3
Conciliação - 5ª Região



Refere-se à adoção de medidas preventivas de criminalidade e a ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, no aperfeiçoamento do sistema penitenciário, no fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos, bem como no combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e a insegurança social; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.



Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade.

Dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo e evitando a ocorrência de prescrição. Aumentar a produtividade em relação aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.



Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Série histórica dos processos criminais na Justiça Federal

| Ano | Processos distribuídos | Entraram na meta | Baixados | Saíram da meta | Cumprimento |
|------|------------------------|------------------|----------|----------------|-------------|
| 2015 | 51.645 | 7.943 | 61.931 | 5.596 | 114.7 % |
| 2016 | 64.255 | 12.000 | 62.965 | 13.000 | 99.2 % |
| 2017 | 67.821 | 11.506 | 65.654 | 12.237 | 98 % |
| 2018 | 65.720 | 4.540 | 63.724 | 7.592 | 101.7 % |

Resultados por Região

1ª Região

9.779

Distribuídos - 2015

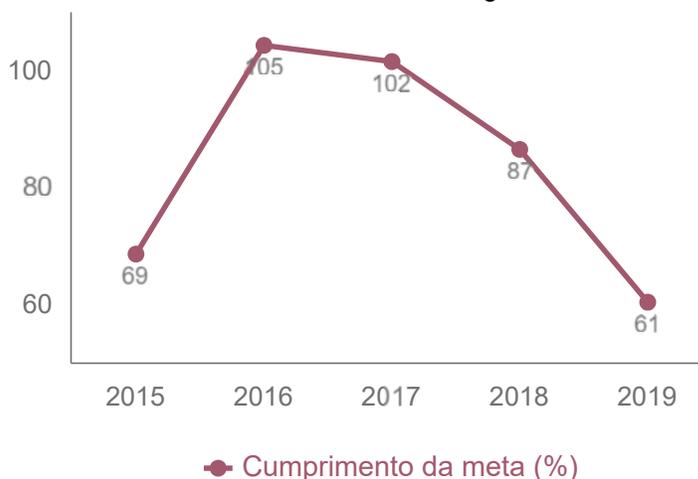
9.743

Entraram na meta
2015-2019

80.460

Processos baixados
período 2015 - 2019

Meta Específica A
Criminal Baixados - 1ª Região



2ª Região

5.707

Distribuídos - 2015

1.015

Entraram na meta
2015-2019

23.887

Processos baixados

Meta Específica A
Criminal Baixados - 2ª Região



3ª Região

15.244

Distribuídos - 2015

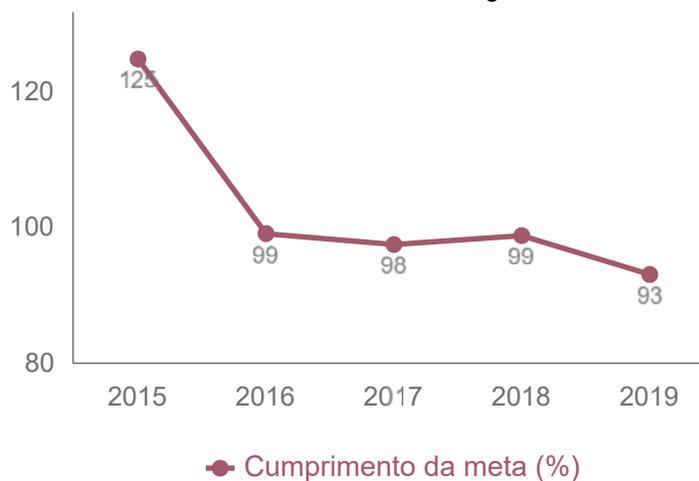
4.355

Entraram na meta
2015-2019

78.235

Processos baixados
período 2015 - 2019

Meta Específica A
Criminal Baixados - 3ª Região



4ª Região

15.827

Distribuídos - 2015

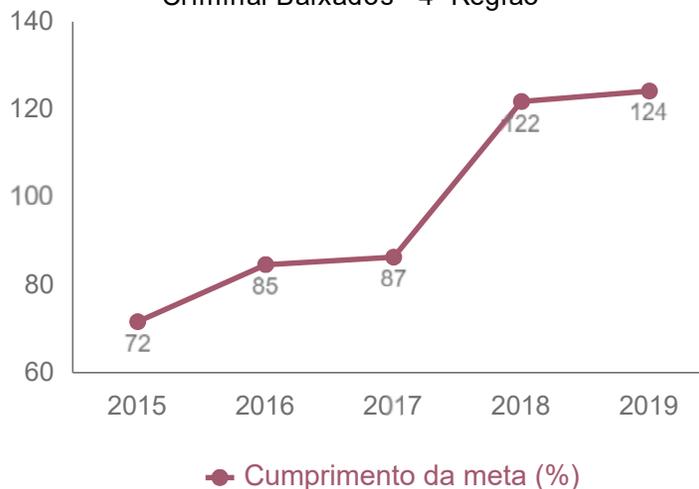
26.546

Entraram na meta
2015-2019

79.448

Processos baixados

Meta Específica A
Criminal Baixados - 4ª Região



5ª Região

5.088

Distribuídos - 2015

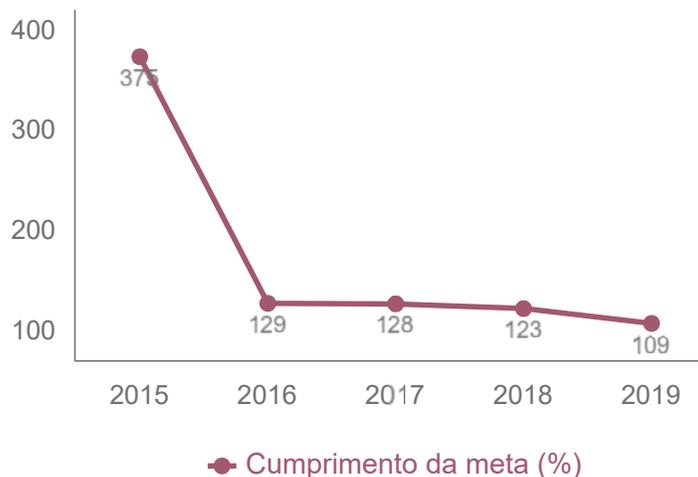
3.149

Entraram na meta
2015-2019

43.618

Processos baixados
período 2015 - 2019

Meta Específica A
Criminal Baixados - 5ª Região



Identificar e julgar, até 31/ 12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/ 12/ 2015. e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/ 12/ 2015.

Série histórica das ações penais do tráfico de pessoas, exploração sexual e trabalho escravo na Justiça Federal

| Ano | Passivo | Julgados até ano anterior | Julgados no ano | Cumprimento |
|------|---------|---------------------------|-----------------|-------------|
| 2015 | 10.608 | 3.381 | 961 | 58.5 % |
| 2016 | 12.838 | 2.909 | 2.625 | 61.6 % |
| 2017 | 8.621 | 5.211 | 2.762 | 98,1% |
| 2018 | 1.182 | 750 | 236 | 119 % |
| 2019 | 1.191 | 761 | 231 | 116.25 % |

Resultados por Região

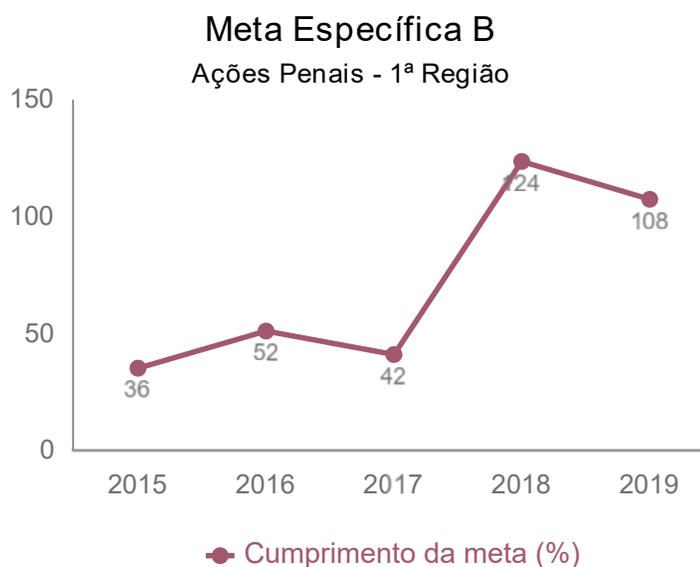
1ª Região

5.620

Passivo - 2015

2.398

Julgados no ano
2015-2019



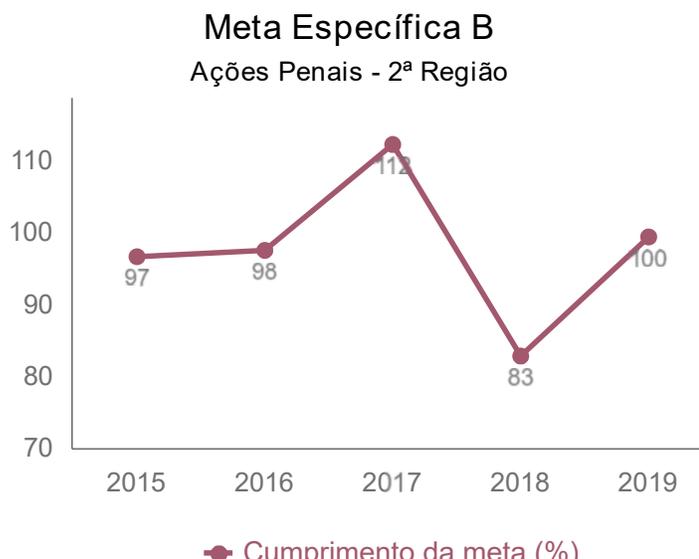
2ª Região

849

Passivo - 2015

559

Julgados no ano
2015-2019



3ª Região

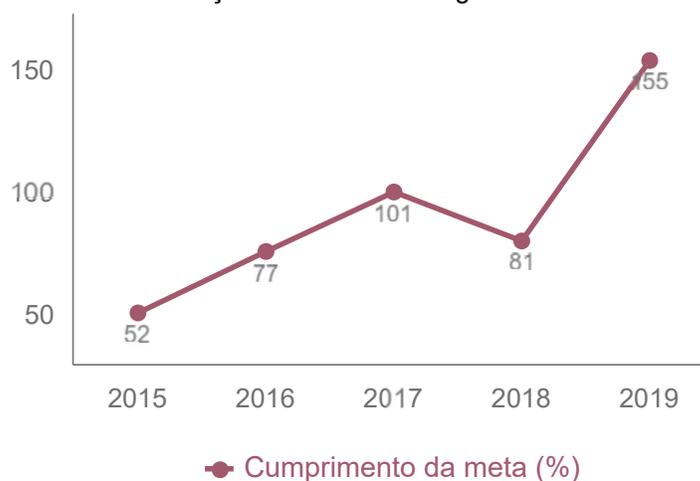
2.705

Passivo - 2015

1.576

Julgados no ano
2015-2019

Meta Específica B
Ações Penais - 3ª Região



4ª Região

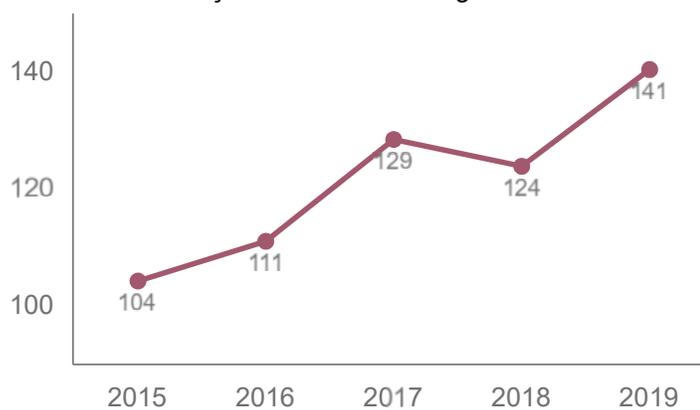
1.604

Passivo - 2015

1853

Julgados no ano
2015-2019

Meta Específica B
Ações Penais - 4ª Região



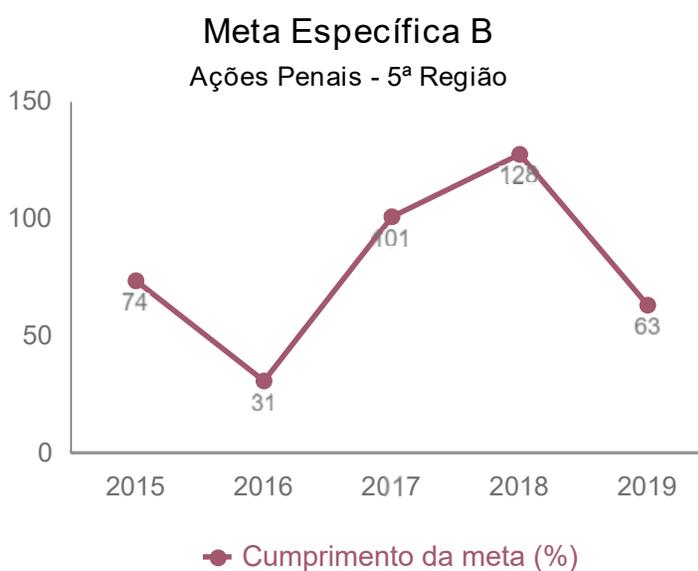
5ª Região

1.011

Passivo - 2015

512

Julgados no ano
2015-2019



Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa

Propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas.

Refere-se à implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis. Para isso, podem ser adotados mecanismos como: a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outros.



Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado com vistas à diminuição do acervo de processos nessa fase.



Projeto concluído



Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais, em nova tecnologia

Implementar as rotinas no módulo de benefício previdenciário indicadas pelo Comitê Gestor do Sistema de Cálculos da Justiça Federal – SCJF e delimitadas no projeto corrente, no intuito de se eliminar a necessidade de elaboração de cálculos, com o uso de planilhas eletrônicas pelos servidores das áreas de cálculos judiciais.



Objetivo Estratégico: **Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais**

Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais com vistas à diminuição do acervo. ^{EO}₀₁



Execução Não Fiscal – Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.

A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do sistema de Justiça brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da Justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à Fazenda Pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares.

A meta não contemplou execuções penais e, no caso da Justiça Federal, o foco da meta são as execuções não fiscais.

Série histórica da execução não fiscal ^{EO}₀₁ na Justiça Federal

| Ano | Execuções novas | Entraram na meta | Execuções baixadas | Saíram da meta | Cumprimento |
|------|-----------------|------------------|--------------------|----------------|-------------|
| 2015 | 260.506 | 215.571 | 294.235 | 114.908 | 81,5 % |
| 2016 | 413.530 | 138.149 | 424.600 | 69.414 | 88 % |
| 2017 | 825.778 | 209.070 | 963.249 | 168.397 | 111,2 % |
| 2018 | 142.643 | 39.272 | 106.693 | 76.444 | 101 % |
| 2019 | 1.387.321 | 494.218 | 1.532.940 | 457.698 | 107,66 % |

Resultados por Região

1ª Região

609

Execuções não fiscais novas
2015

480.307

Entraram na meta
2015-2019

1.896.794

Execuções não fiscais
baixadas 2015 - 2019

Meta 5
Execuções não fiscais - 1ª Região



2ª Região

53.964

Execuções não fiscais novas
2015

93.612

Entraram na meta
2015-2019

313.436

Execuções não fiscais
baixadas 2015 - 2019

Meta 5
Execuções não fiscais - 2ª Região



3ª Região

162.137

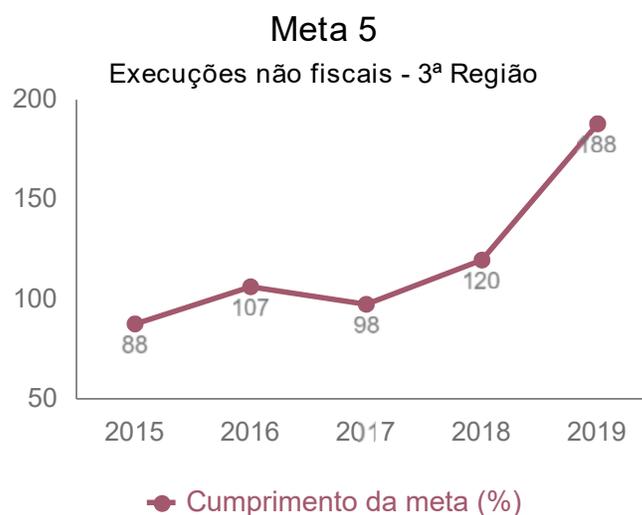
Execuções não fiscais novas
2015

64.501

Entraram na meta
2015-2019

710.361

Execuções não fiscais baixadas
2015 - 2019



4ª Região

32.101

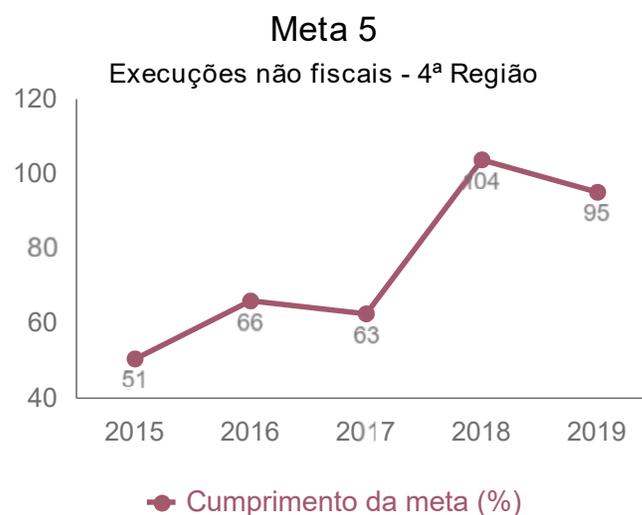
Execuções não fiscais novas
2015

510.917

Entraram na meta
2015-2019

1.139.327

Execuções não fiscais
baixadas 2019



5ª Região

11.695

Execuções não fiscais novas
2015

118.089

Entraram na meta
2015-2019

430.003

Execuções não fiscais baixadas
2015 - 2019

Meta 5
Execuções não fiscais - 5ª Região



Projeto cancelado

1

Implantação de Portal de Alienação Judicial

Nome inicial do projeto era Estudos visando alterações na LEF (Lei de Execuções Fiscais n. 6.830/1980)

Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e dos crimes eleitorais, entre outras. Para isso, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além das medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



Objetivo Estratégico: Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa.

Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento, a fim de assegurar a razoável duração do processo. 



Improbidade Administrativa – Identificar e julgar, até 31/ 12 de 2020, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/ 12/ 2015.

A Constituição Federal brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados e dos municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a administração pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. A meta 4, de 2015, é voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, atendendo aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da administração pública, dos deveres de probidade e da coisa pública

Série histórica da improbidade da Justiça Federal

| Ano | Passivo | Julgados até ano anterior | Julgados no ano | Cumprimento |
|------|---------|---------------------------|-----------------|-------------|
| 2015 | 14.236 | 3.372 | 1.627 | 51.7 % |
| 2016 | 15.398 | 2.920 | 2.162 | 47.8 % |
| 2017 | 12.172 | 4.523 | 2.222 | 79.9 % |
| 2018 | 26.600 | 16.073 | 3.540 | 102.1 % |
| 2019 | 66.899 | 38.164 | 11.889 | 120.3 % |

Resultados por Região

1ª Região

8.224

Passivo - 2015

11.398

Total de Julgados **11.398**
2015-2019

Meta 4
Improbidade - 1ª Região



2ª Região

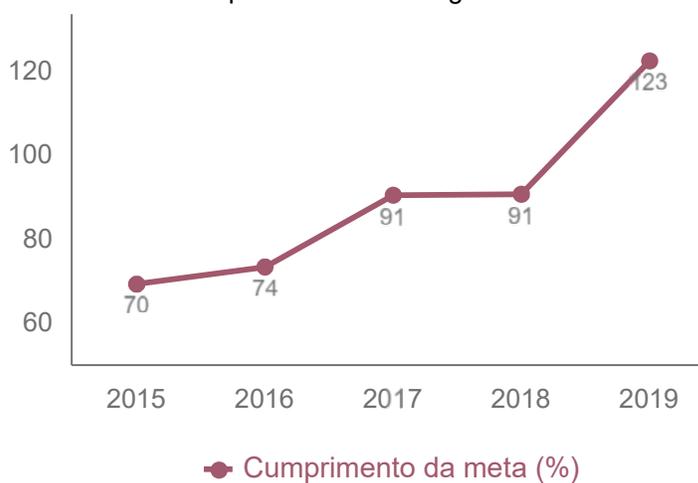
906

Passivo - 2015

1.477

Total de Julgados 
2015-2019

Meta 4
Improbidade - 2ª Região



3ª Região

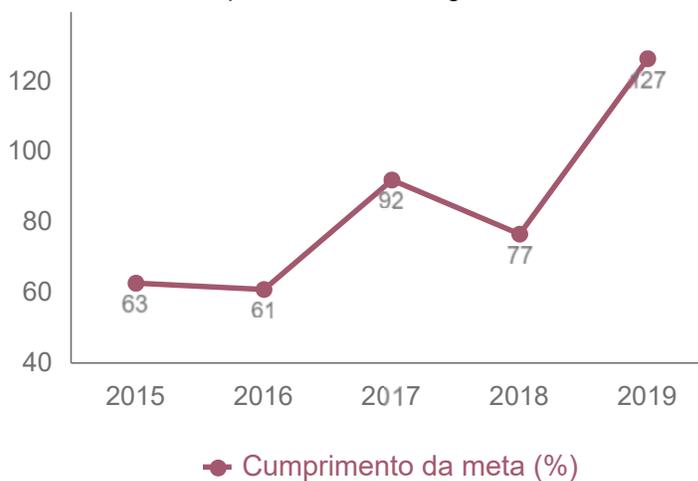
1.145

Passivo - 2015

3.910

Total de Julgados 
2015-2019

Meta 4
Improbidade - 3ª Região



4ª Região

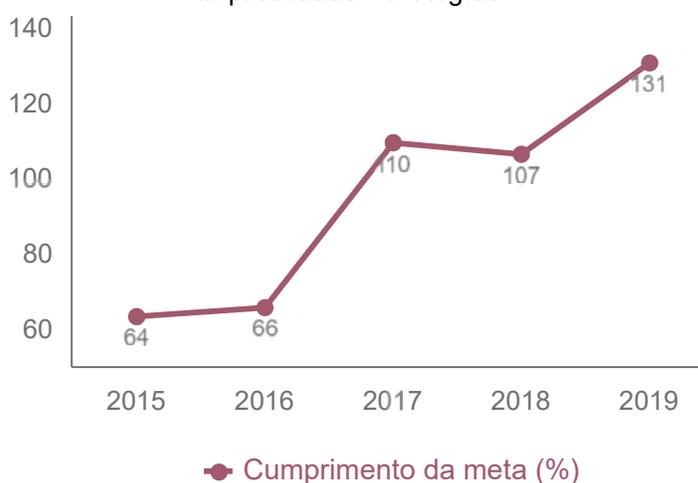
1.128

Passivo - 2015

1.155

Total de Julgados
2015-2019

Meta 4
Improbidade - 4ª Região



5ª Região

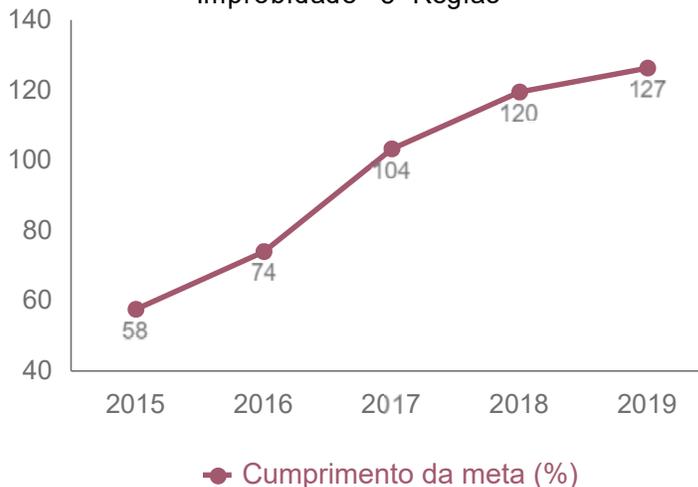
2.833

Passivo - 2015

3.502

Total de Julgados
2015-2019

Meta 4
Improbidade - 5ª Região





Objetivo Estratégico: Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos da Justiça Federal



Projeto cancelado

1

Requisitos mínimos de funcionamento dos controles internos
Projeto cancelado na 7ª Reunião do COGEST

Relaciona-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Objetiva reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.



Objetivo Estratégico: Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e de repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.



Projetos concluídos



Pesquisa sobre Demandas Repetitivas EO 01

Criar núcleo de inteligência para a prevenção das demandas repetitivas em âmbito nacional.



Ferramenta de Controle Gerencial

Compartilhamento das regras de negócio da Ferramenta de Controle Gerencial entre os TRFs.

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, à valorização dos colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.



Objetivo Estratégico: Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal

Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.



Projeto em elaboração



Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal

Redefinição de atribuições e de estrutura de cargos da área judiciária dos órgãos da Justiça Federal, considerando que a implantação do processo judicial eletrônico na Justiça Federal implicará alterações nos processos de trabalho e modificação dos perfis profissionais de que a instituição necessita para prestar, com eficiência, a jurisdição.



Projeto sobrestado

Fortalecimento do clima organizacional com ênfase na promoção da saúde no trabalho.

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.



Objetivo Estratégico: Otimizar custos operacionais

Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços, por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Sustentabilidade – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável



Projeto concluído



Programa de Sustentabilidade

Criação de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos da Justiça Federal.

Implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos da Justiça Federal.

Desde 2018, foi estabelecida a meta específica de sustentabilidade para a Justiça Federal. Trata-se de verificar o cumprimento de cinco temas do Plano de Logística Sustentável – PLS.

Desempenho Meta específica Sustentabilidade ESG

| Ano | 1ª Região | 2ª Região | 3ª Região | 4ª Região | 5ª Região |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2018 | 86 % | * | 67.5 % | 88 % | 80 % |
| 2019 | * | 100 % | 90 % | 62.5 % | 100 % |

* sem dados

Trata-se da formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, produzidas, de forma colaborativa, pelos órgãos e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, gestão da informação, de processos de trabalho e de projetos.



Objetivo Estratégico: Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal

Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processo de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.



Projeto concluído



Implementação do Sistema de Governança da Justiça Federal

Modelo de Governança da Justiça Federal.

Diagnóstico de Governança realizado nas 33 unidades da Justiça Federal.

Recomendações para a melhoria da governança em cada unidade da Justiça Federal.



Projeto cancelado

1

Desenvolvimento das ações do Plano de Comunicação da Estratégia

Projeto cancelado na 4ª Reunião do COGEST

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhados às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, bem como dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.



Objetivo Estratégico: Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação – TI para a Justiça Federal

Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal, em relação aos serviços de Tecnologia da Informação.



Projeto em execução



Nivelamento da infraestrutura de TI

Definir e normatizar o padrão mínimo de infraestrutura de TI do CJF e dos órgãos da Justiça Federal, visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos.

Status



Projeto concluído



Uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados
Criação de Modelo de Gestão para Sistemas de Informação na Justiça Federal, com a uniformização de procedimentos e

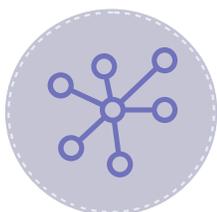


Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.



Projeto em execução



Contratações conjuntas na área de TI

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Status



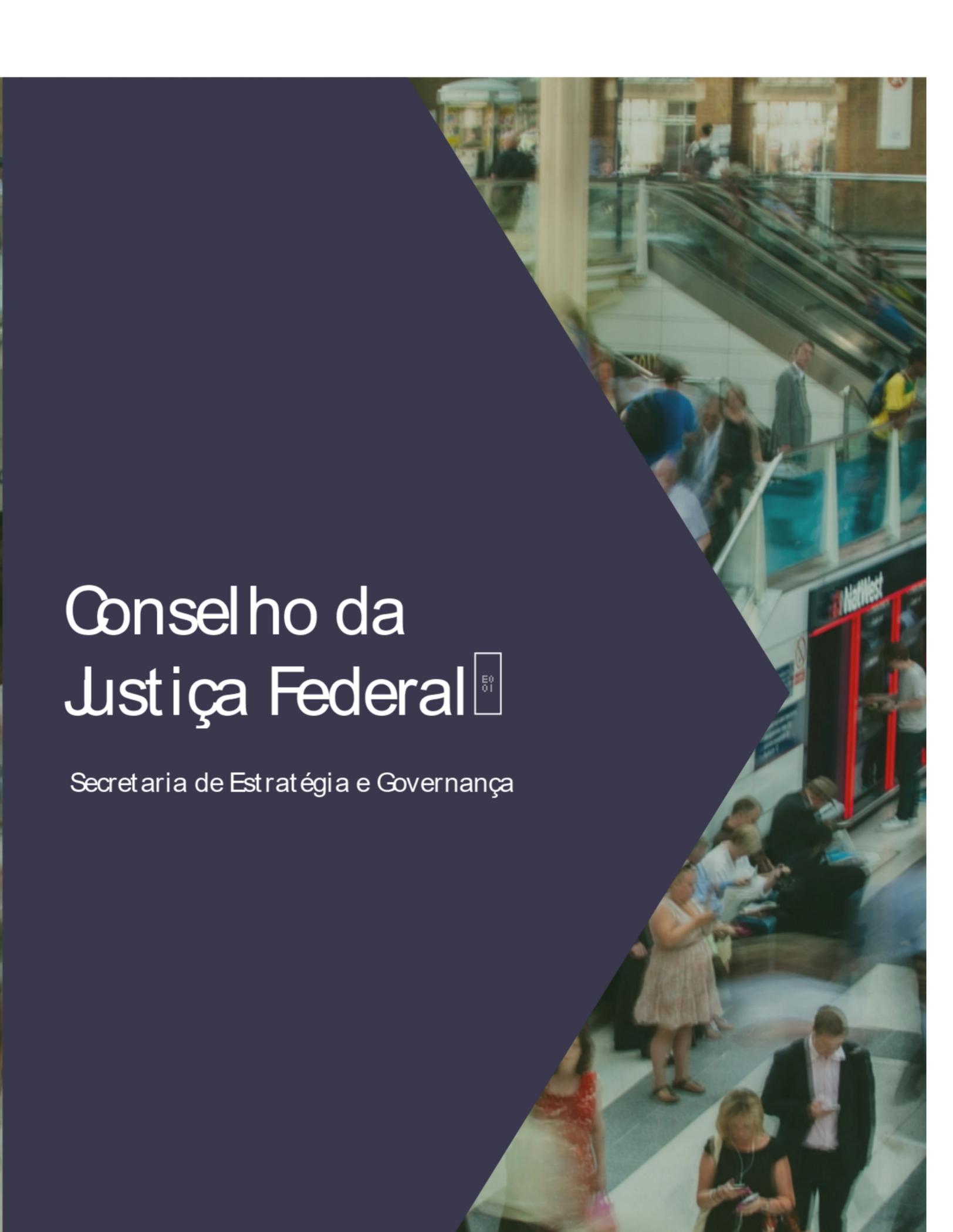
Projeto concluído



Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrados

Observatório da Estratégia da Justiça Federal, como repositório oficial de informações vinculadas à gestão sistêmica da Justiça Federal, em formato aberto e tempestivo.

SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, com informações oficiais sobre a movimentação processual e a



Conselho da Justiça Federal



Secretaria de Estratégia e Governança